

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 94/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0005588/2020-41****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 22.02.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Losango de Lavras, no município de Lavras.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 158/2021, datado de 26.01.2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 28.01.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Losango de Lavras, que oferta o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situado na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, 1445, Bairro Presidente Kennedy, no município de Lavras.

O curso obteve reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 348/2015, "MG" de 06.3.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação, datada de 31.01.2020, subscrita pelo representante da entidade mantenedora, Sr. Ademir Ricart Alves, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo, em 20.01.2021, pelas inspetoras escolares Lívia Maria Barbosa Bastos, Lucimara de Souza Ribeiro e Marlene Marina de Oliveira Nogueira, que concluem favoravelmente à renovação do reconhecimento pleiteada.

Para tanto, a comissão relata condições satisfatórias de funcionamento na unidade de ensino: equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em consonância com a legislação vigente; escrituração escolar organizada; infraestrutura física adequada.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Losango de

Lavras, situado na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, 1.445, Bairro Presidente Kennedy, no município de Lavras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/03/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25834017** e o código CRC **6A7FC14B**.